

## **Aula 00**

*Passo Estratégico de Lei Orgânica p/  
PC-SP (Polícia Científica - Perito  
Criminal) 2021 Pré-Edital*

Autor:  
**Flávia Bittencourt**

01 de Fevereiro de 2021

## AULA 00

# LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PARTE I (ART. 1º AO 23)

## SUMÁRIO

Sumário .....	1
Apresentação.....	2
Conteúdo do Curso e Metodologia.....	2
Cronograma .....	2
Lista de Questões com Comentários .....	4
Lista de Questões.....	10
Gabarito.....	13
Mapa Mental .....	14
Questionário de Revisão com Respostas.....	15
Questionário de Revisão sem Respostas .....	18



## APRESENTAÇÃO

Olá pessoal, tudo bem? Antes de iniciarmos o conteúdo do e-book, peço licença para me apresentar.

Meu nome é Flávia Bittencourt. Sou economista, formada pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e pós-graduada em Análise Financeira de Projetos. Trabalho como Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental na Prefeitura Municipal de Niterói, no Rio de Janeiro. Fui aprovada no concurso que inaugurou tal carreira na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em 2018. Atualmente estou cedida para a Secretaria de Fazenda do Município, atuando como Coordenadora de Encargos Financeiros e Gestão Orçamentária.

## CONTEÚDO DO CURSO E METODOLOGIA

O objeto deste material será a **Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo**, Lei Complementar 207/1979 e suas alterações.

Destacamos que por se tratar de **legislação muito específica** não caberão aqui análises estatísticas de questões, nem resumos no formato tradicional do Passo Estratégico. Entretanto, objetivando sempre auxiliar a preparação de vocês, elaboramos esse modelo de e-book com **questões inéditas** para que conteúdos específicos e conceituais, como esse, pudessem ser revisados assim como as demais matérias.

Dessa forma, o objetivo desse modelo é **facilitar a memorização** dos assuntos através da repetição dos dispositivos legais.

Serão apresentadas questões no formato **certo** ou **errado**, objetivando a maior fixação do conteúdo. E ao final do curso, faremos um **simulado** com questões objetivas, nos moldes que a Vunesp, provável banca organizadora do concurso, costuma cobrar.

Sugerimos que, antes de estudar cada aula, o aluno **leia os respectivos dispositivos** da legislação, a fim de **potencializar** o aproveitamento desse material.

## CRONOGRAMA

Vejamos a distribuição das aulas:

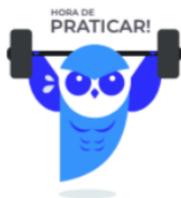
AULAS	TÓPICOS ABORDADOS	DATA
Aula 00	Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo (Lei Complementar n.º 207 de 05/01/1979, Lei Complementar n.º 922/02 e Lei Complementar n.º 1.151/11) – Parte I	Disponível



<b>Aula 01</b>	Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo (Lei Complementar n.º 207 de 05/01/1979, Lei Complementar n.º 922/02 e Lei Complementar n.º 1.151/11) – Parte II	Disponível
<b>Aula 02</b>	Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo (Lei Complementar n.º 207 de 05/01/1979, Lei Complementar n.º 922/02 e Lei Complementar n.º 1.151/11) – Parte III	Disponível
<b>Aula 03</b>	Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo (Lei Complementar n.º 207 de 05/01/1979, Lei Complementar n.º 922/02 e Lei Complementar n.º 1.151/11) – Parte IV	Disponível
<b>Aula 04</b>	Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo (Lei Complementar n.º 207 de 05/01/1979, Lei Complementar n.º 922/02 e Lei Complementar n.º 1.151/11) – Parte V	Disponível
<b>Aula 05</b>	Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo (Lei Complementar n.º 207 de 05/01/1979, Lei Complementar n.º 922/02 e Lei Complementar n.º 1.151/11) – Parte VI	Disponível
<b>Aula 06</b>	Simulado	Disponível



## LISTA DE QUESTÕES COM COMENTÁRIOS



**Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo**

**Lei Complementar n.º 207 de 05/01/1979,**

**Lei Complementar n.º 922/02, e**

**Lei Complementar n.º 1.151/11**

### **Título I**

#### **Da Polícia do Estado de São Paulo**

De acordo com a Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo, julgue a assertivas a seguir.

1. ( ) O serviço policial abrange: a prevenção e investigação criminais, o policiamento ostensivo, o trânsito e a proteção em casos de calamidade pública, incêndio e salvamento.

#### **Comentários**

**Certo.** A questão aborda a literalidade do parágrafo único Art. 1º da Lei Complementar 207/1979. De acordo com o artigo, a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública responsável pela manutenção, em todo o Estado, da ordem e da segurança pública internas, executará o serviço policial por intermédio dos órgãos policiais que a integram.

E ainda determina que será considerado como serviço policial a prevenção e investigação criminais, o policiamento ostensivo, o trânsito e a proteção em casos de calamidade pública, incêndio e salvamento.

2. ( ) Será considerada como órgão policial, devendo subordinação hierárquica,



administrativa e funcional ao Secretário da Segurança Pública somente a Polícia Civil.

### Comentários

**Errado.** A questão erra ao restringir. De fato, conforme determina o Art. 2º da lei, a Polícia Civil é um órgão policial subordinado ao Secretário da Segurança Pública, entretanto a **Polícia Militar** também é. A assertiva, portanto, fica incorreta por trazer, de forma restritiva, apenas um dos órgãos previstos.

Cabe informar ainda que, também integrarão a Secretaria da Segurança Pública os órgãos de assessoramento do Secretário da Segurança, que constituem a administração superior da Pasta.

3. ( ) São atribuições básicas da Polícia Civil o planejamento, a coordenação e a execução do policiamento ostensivo, fardado e a prevenção e extinção de incêndios; e da Polícia Militar o exercício da Polícia Judiciária, administrativa e preventiva especializada.

### Comentários

**Errado.** A assertiva tenta confundir o candidato invertendo as atribuições. De acordo com o Art. 3º, cabe a **Polícia Civil** o exercício da **Polícia Judiciária, administrativa e preventiva especializada** e a **Polícia Militar** fica responsável pelo **planejamento, coordenação e execução do policiamento ostensivo**, fardado e a prevenção e extinção de incêndios.

4. ( ) É vedada, salvo com autorização expressa do Secretário da Segurança Pública, a utilização de integrantes dos órgãos policiais em funções estranhas ao serviço policial, sob pena de responsabilidade da autoridade que o permitir.

### Comentários

**Errado.** A assertiva versa sobre o Art. 6º da Lei Orgânica, o qual determina que a única exceção a vedação de utilização de integrantes dos órgãos policiais em funções estranhas, será a **autorização expressa do Governador**, e não do Secretário. Por esse motivo, a questão está equivocada.

Destaca-se que será considerado serviço policial, para todos os efeitos inclusive arremunicação, o exercido em cargo, ou funções de natureza policial, inclusive os de ensino a esta legados.



## Título II

### Da Polícia Civil

5. ( ) Conforme determina a Lei Complementar nº 207/1979, considera-se carreira policial o conjunto de classes da mesma natureza de trabalho policial, hierarquicamente escalonadas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e nível de responsabilidade.

#### Comentários

**Errado.** A assertiva trata do Art. 10 da referida lei, no qual são definidos três conceitos. Veja a seguir a íntegra do artigo.

Artigo 10. - Consideram-se para os fins desta lei complementar:

I - classe: conjunto de cargos públicos de natureza policial da mesma denominação e amplitude de vencimentos;

II - série de classes: conjunto de classes da mesma natureza de trabalho policial, hierarquicamente escalonadas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e nível de responsabilidade;

III - carreira policial: conjunto de cargos de natureza policial civil, de provimento efetivo.

Observem que a questão troca os conceitos de **série de classes** com a **carreira policial**, o que acaba por inviabilizá-la.

6. ( ) Conforme determinação da Lei Complementar nº 207/1979, são classes policiais civis aquelas constantes em seu anexo. Dentre elas estão os cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Inspetor.

#### Comentários

**Certo.** A assertiva versa sobre a literalidade do Art. 11 da lei, além de citar alguns dos cargos presentes no Quadro da Secretaria da Segurança Pública. Cabe mencionar que a Lei Complementar nº 1.151/2011 atualizou o referido quadro. Portanto, muita atenção!!



7. ( ) Considera-se requisito para provimento do cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial e de 2ª Classe ser portador de certificado de curso específico ministrado pela Academia de Polícia de São Paulo.

### Comentários

**Certo.** A assertiva trata do inciso XII Art. 15 da LC. O artigo em questão determina o rol de requisitos para o provimento de cada um dos cargos policiais civis. Em seu inciso XII ele determina exatamente isso. Para ser Delegado de Polícia de Classe Especial ou de 2ª Classe, faz-se necessário o certificado de curso específico ministrado pela Academia de Polícia de São Paulo.

8. ( ) O ingresso nas carreiras policiais civis serão precedidos de concurso público o qual será realizado em 5 (cinco) fases.

### Comentários

**Certo.** A questão trata do Art. 5º da Lei Complementar nº 1.151/2011 o qual modificou o Art. 16 da LC nº 207/1979. De fato, conforme a norma mais atual o concurso público deverá ser realizado em 5 etapas, quais sejam:

- prova preambular com questões de múltipla escolha; (NR)
- prova escrita com questões dissertativas, quando for o caso, a ser regulada em edital de concurso público; (NR)
- comprovação de idoneidade e conduta escorreita, mediante investigação social; (NR)
- prova oral, obrigatória para todas as carreiras nas quais seja exigido nível de ensino superior, e facultativa para as demais, conforme deliberação do Conselho da Polícia Civil; (NR)
- prova de títulos, quando for o caso, a ser regulada em edital de concurso público. (NR)

9. ( ) Observada a classificação e número de cargos vagos, os candidatos serão admitidos pelo Secretário da Segurança Pública, em caráter experimental e transitório, e participarão de curso de formação específica. A admissão referida, assegura retribuição equivalente a metade do vencimento do cargo vago a que se candidatar o concursando.



## Comentários

**Errado.** A questão versa sobre os Arts. 19 e 20, caput e § 1º da Lei Orgânica. Observem que o erro está na retribuição garantida aos candidatos. Isso porque, de acordo com o § 1º Art. 20, a admissão far-se-á com retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo vago a que se candidatar o concursando.

Portanto, é assegurado pela legislação o pagamento da **integralidade** do vencimento e demais vantagens.

**10. ( ) O candidato terá sua matrícula cancelada ou será dispensado do curso de formação caso não revele aproveitamento no curso.**

## Comentários

**Certo.** Conforme determinação do Art. 21 da Lei Orgânica, existem três hipóteses para que o candidato seja dispensado do curso de formação ou tenha sua matrícula cancelada, são elas:

- não atinja o mínimo de frequência estabelecida para o curso;
- não revele aproveitamento no curso;
- não tenha conduta irrepreensível na vida pública ou privada.

Portanto, a questão trata da hipótese prevista no inciso II Art. 21, sem fazer restrições.

Destaca-se ainda que os critérios para a apuração das condições da segunda e terceira hipóteses serão fixados em regulamento.



## LISTA DE QUESTÕES

Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo

Lei Complementar n.º 207 de 05/01/1979,

Lei Complementar n.º 922/02, e

Lei Complementar n.º 1.151/11

### Título I

#### Da Polícia do Estado de São Paulo

De acordo com a Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo, julgue a assertivas a seguir.

1. ( ) O serviço policial abrange: a prevenção e investigação criminais, o policiamento ostensivo, o trânsito e a proteção em casos de calamidade pública, incêndio e salvamento.
2. ( ) Será considerada como órgão policial, devendo subordinação hierárquica, administrativa e funcional ao Secretário da Segurança Pública somente a Polícia Civil.
3. ( ) São atribuições básicas da Polícia Civil o planejamento, a coordenação e a execução do policiamento ostensivo, fardado e a prevenção e extinção de incêndios; e da Polícia Militar o exercício da Polícia Judiciária, administrativa e preventiva especializada.
4. ( ) É vedada, salvo com autorização expressa do Secretário da Segurança Pública, a utilização de integrantes dos órgãos policiais em funções estranhas ao serviço policial, sob pena de responsabilidade da autoridade que o permitir.

### Título II

#### Da Polícia Civil



5. ( ) Conforme determina a Lei Complementar nº 207/1979, considera-se carreira policial o conjunto de classes da mesma natureza de trabalho policial, hierarquicamente escalonadas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e nível de responsabilidade.

6. ( ) Conforme determinação da Lei Complementar nº 207/1979, são classes policiais civis aquelas constantes em seu anexo. Dentre elas estão os cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Inspetor.

7. ( ) Considera-se requisito para provimento do cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial e de 2ª Classe ser portador de certificado de curso específico ministrado pela Academia de Polícia de São Paulo.

8. ( ) O ingresso nas carreiras policiais civis serão precedidos de concurso público o qual será realizado em 5 (cinco) fases.

▪

9. ( ) Observada a classificação e número de cargos vagos, os candidatos serão admitidos pelo Secretário da Segurança Pública, em caráter experimental e transitório, e participarão de curso de formação específica. A admissão referida, assegura retribuição equivalente a metade do vencimento do cargo vago a que se candidatar o concursando.

10. ( ) O candidato terá sua matrícula cancelada ou será dispensado do curso de formação caso não revele aproveitamento no curso.



# GABARITO

GABARITO



1. CERTO
2. ERRADO
3. ERRADO
4. ERRADO

5. ERRADO
6. CERTO
7. CERTO
8. CERTO

9. ERRADO
10. CERTO



# MAPA MENTAL



# QUESTIONÁRIO DE REVISÃO COM RESPOSTAS

**Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo**

**Lei Complementar n.º 207 de 05/01/1979,**

**Lei Complementar n.º 922/02, e**

**Lei Complementar n.º 1.151/11**

## **Título I**

### **Da Polícia do Estado de São Paulo**

#### **1. Quais são os órgãos policiais subordinados hierárquica, administrativa e funcionalmente ao Secretário da Segurança Pública?**

Artigo 2º - São órgãos policiais, subordinados hierárquica, administrativa e funcionalmente ao Secretário da Segurança Pública:

I - Polícia Civil;

II - Polícia Militar.

§ 1º - Integrarão também a Secretaria da Segurança Pública os órgãos de assessoramento do Secretário da Segurança, que constituem a administração superior da Pasta.

§ 2º - A organização, estrutura, atribuições e competência pormenorizada dos órgãos de que trata este artigo serão estabelecidos por decreto, nos termos desta lei e da legislação federal pertinente.

#### **2. Quais as atribuições básicas das Polícias Civil e Militar?**

Artigo 3º - São atribuições básicas:

I - Da Polícia Civil - o exercício da Polícia Judiciária, administrativa e preventiva especializada;

II - Da Polícia Militar - o planejamento, a coordenação e a execução do policiamento ostensivo, fardado e a prevenção e extinção de incêndios.

#### **3. Quem deverá orientar, conduzir e fiscalizar as guardas municipais, guardas noturnas e**



## os serviços de segurança e vigilância, autorizadas por lei?

Artigo 8º - As guardas municipais, guardas noturnas e os serviços de segurança e vigilância, autorizados por lei, ficam sujeitos à orientação, condução e fiscalização da Secretaria da Segurança Pública, na forma de regulamentada específica.

### Título II

#### Da Polícia Civil

#### 4. Defina os conceitos: classe, série de classes e carreira policial.

Artigo 10. - Consideram-se para os fins desta lei complementar:

I - classe: conjunto de cargos públicos de natureza policial da mesma denominação e amplitude de vencimentos;

II - série de classes: conjunto de classes da mesma natureza de trabalho policial, hierarquicamente escalonadas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e nível de responsabilidade;

III - carreira policial: conjunto de cargos de natureza policial civil, de provimento efetivo.

#### 5. Defina os requisitos previstos na LC nº 207/1979 para a inscrição nos concursos públicos.

Artigo 18 - São requisitos para a inscrição nos concursos:

I - ser brasileiro;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos, e no máximo 45 (quarenta e cinco) anos incompletos, à data do encerramento das inscrições;

III - não registrar antecedentes criminais;

IV - estar em gozo dos direitos políticos;

V - estar quite com o serviço militar;

VI - ter altura mínima de 1,60m para os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia, Carcereiro e Motorista Policial.

**Importante destacar, que esses requisitos estão previstos na LC nº 207/1979. Entretanto, o requisito da idade máxima, por exemplo não foi recepcionado pela atual Constituição Federal. Não sabemos como a banca vai cobrar, por isso vocês precisam estar preparados para tudo!**



## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO SEM RESPOSTAS

**Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo**

**Lei Complementar n.º 207 de 05/01/1979,**

**Lei Complementar n.º 922/02, e**

**Lei Complementar n.º 1.151/11**

### **Título I**

#### **Da Polícia do Estado de São Paulo**

- 1. Quais são os órgãos policiais subordinados hierárquica, administrativa e funcionalmente ao Secretário da Segurança Pública?**
- 2. Quais as atribuições básicas das Polícias Civil e Militar?**
- 3. Quem deverá orientar, conduzir e fiscalizar as guardas municipais, guardas noturnas e os serviços de segurança e vigilância, autorizadas por lei?**

### **Título II**

#### **Da Polícia Civil**

- 4. Defina os conceitos: classe, série de classes e carreira policial.**
- 5. Defina os requisitos previstos na LC nº 207/1979 para a inscrição nos concursos.**



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.